

RESOLUÇÃO SEE nº 3619 de 17 de outubro de 2017
A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto nos artigos 6º e 37 da Lei Nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:
Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2927/2016, novo reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 15/03/2016, a parte que se refere às servidoras relacionadas a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.

Onde se lê:
SRE: UBERABA
CARRIEIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA = PEB T2

MaSP	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Grau	Vigência
442895-9	DANIELA DE LIMA ALVES RODRIGUES	1	PEB	T2	I	I	E	I	01/06/2015
1048391-5	LUCIANA LIMA DE ARAUJO	1	PEB	T2	F	I	B	F	01/06/2015

Leia-se:

MaSP	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Grau	Vigência
442895-9	DANIELA DE LIMA ALVES RODRIGUES	1	PEB	T2	I	I	E	M	01/06/2015
1048391-5	LUCIANA LIMA DE ARAUJO	1	PEB	T2	F	I	B	G	01/06/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2017.
(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE nº 3620 de 17 de outubro de 2017
A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e no Decreto Nº 44.291, de 08 de maio de 2006 e alterações posteriores, e na Resolução SEE Nº 772, de 08 de junho de 2006,

RESOLVE:
Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2899/2016, a 2ª promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 17/02/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção da data de vigência.
SRE: PATOS DE MINAS
Onde se lê:

MaSP	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
268604-6	JOANA D'ARC RODRIGUES DIAS	02	PEB	III	B	IV	A	26/10/2010

Leia-se:

MaSP	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
268604-6	JOANA D'ARC RODRIGUES DIAS	02	PEB	III	B	IV	A	26/02/2010

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2017.
(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE nº 3621 de 17 de outubro de 2017
A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:
Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2902/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 17/02/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção do nível e da data de vigência.
SRE: METROPOLITANA C
CARRIEIRA:PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
321422-8	LIDIA DE FATIMA EZEQUIEL MARTINS	01	PEB	I	A	II	A	15/10/2011

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
321422-8	LIDIA DE FATIMA EZEQUIEL MARTINS	01	PEB	III	A	IV	A	31/12/2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2017.
(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE nº 3622 de 17 de outubro de 2017
A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:
Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2953/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 02/04/2016, a parte que se refere aos servidores relacionados a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.
SRE: CURVELO
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
389197-5	JANETE LOPES DE CARVALHO	1	ATB	IV	H	V	H	01/02/2016
389196-7	KATIA SUELI FERREIRA DINIZ	1	ATB	IV	G	V	G	01/02/2016
389199-1	ROSELI CORDEIRO FONSECA	1	PEB	I	G	II	G	01/02/2016
380275-8	VANESSA MENDES CORDEIRO RIBEIRO	2	ATB	IV	H	V	H	01/02/2016
859427-7	OTACILIO DOS SANTOS SILVA	1	ATB	IV	H	V	H	01/02/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
389197-5	JANETE LOPES DE CARVALHO	1	ATB	IV	I	V	I	01/02/2016
389196-7	KATIA SUELI FERREIRA DINIZ	1	ATB	IV	H	V	H	01/02/2016
389199-1	ROSELI CORDEIRO FONSECA	1	PEB	I	H	II	H	01/02/2016
380275-8	VANESSA MENDES CORDEIRO RIBEIRO	2	ATB	IV	I	V	I	01/02/2016
859427-7	OTACILIO DOS SANTOS SILVA	1	ATB	IV	I	V	I	01/02/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2017.
(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE nº 3623 de 17 de outubro de 2017
A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:
Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3032/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2016, a parte que se refere às servidoras relacionadas a seguir, para fins de regularização da evolução de carreira.
SRE: UBERABA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
376792-8	FATIMA APARECIDA SOUSA ALEXANDRE MIZIARA	01	PEB	I	A	II	A	31/07/2011
376792-8	FATIMA APARECIDA SOUSA ALEXANDRE MIZIARA	02	PEB	I	M	II	I	31/12/2010
838042-0	RENATA RESENDE DE FARIA OLIVEIRA	01	PEB	I	A	II	A	31/12/2010

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
376792-8	FATIMA APARECIDA SOUSA ALEXANDRE MIZIARA	01	PEB	I	B	II	A	31/07/2011
376792-8	FATIMA APARECIDA SOUSA ALEXANDRE MIZIARA	02	PEB	III	G	IV	A	31/12/2010
838042-0	RENATA RESENDE DE FARIA OLIVEIRA	01	PEB	III	B	IV	A	31/12/2010

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2017.
(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE nº 3624 de 17 de outubro de 2017

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 67, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:
Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3259/2017, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 17/02/2017, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para fins de regularização da evolução da carreira.
SRE: UBERABA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
389620-6	LUCIANA LELLIS MOURA BORGES	1	ATB	I	A	II	A	01/01/2011

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
389620-6	LUCIANA LELLIS MOURA BORGES	1	ATB	I	I	II	B	01/01/2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2017.
(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE nº 3625 de 17 de outubro de 2017
A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei nº 19.837, de 2 de dezembro de 2011, com a redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:
Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3091/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 25/11/2016, a parte que se refere aos servidores relacionados nos quadros a seguir, devido alteração no posicionamento em data anterior à promoção.
SRE: PONTE NOVA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
370654-6	PAULO ROBERTO FERNANDES	2	ATB	III	I	IV	I	01/09/2015
1007184-3	CARLOS SALGADO RIBEIRO	2	PEB	II	F	III	F	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
370654-6	PAULO ROBERTO FERNANDES	2	ATB	III	H	IV	H	01/09/2015
1007184-3	CARLOS SALGADO RIBEIRO	2	PEB	II	E	III	E	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
370654-6	PAULO ROBERTO FERNANDES	2	ATB	III	H	IV	H	01/09/2015
1007184-3	CARLOS SALGADO RIBEIRO	2	PEB	II	E	III	E	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2017.
(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE nº 3626 de 17 de outubro de 2017
A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:
Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3332/2017, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 10/05/2017, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção da data de vigência.
SRE: UNAI
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
600671-2	ELIVANI OLIVEIRA DA SILVA ALVES	1	PEB	II	M	III	M	01/07/2017

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
600671-2	ELIVANI OLIVEIRA DA SILVA ALVES	1	PEB	II	M	III	M	01/07/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2017.
(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE nº 3627 de 17 de outubro de 2017
A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:
Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3223/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 04/01/2017, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, para correção da data de vigência e do grau.
SRE: JANUÁRIA
Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1010838-9	JUAREZ COELHO DA CRUZ	2	PEB	I	E	II	E	01/09/2016

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1010838-9	JUAREZ COELHO DA CRUZ	2	PEB	I	D	II	D	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2017.
(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1010838-9	JUAREZ COELHO DA CRUZ	2	PEB	I	D	II	D	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2017.
(a) Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO SEE nº 3628 de 17 de outubro de 2017
A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto nos artigos 6º e 37 da Lei Nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:
Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3333/2017, novo reposicionamento na carreira aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 18/04/2017, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para correção do grau.
SRE: SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
Onde se lê:

MaSP	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Grau	Vigência
268791-1	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA TOLEDO	1	PEB	T2	H	I	A	H	01/06/2015

Leia-se:

MaSP	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Posicionamento em 31/05/2015		Reposicionamento em 01/06/2015		Novo Reposicionamento	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Grau	Vigência
268791-1	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA TOLEDO	1	PE						